



ASSEMBLEIA DA UNIÃO
DE FREGUESIAS DE VIDE E CABEÇA



Acta n.º 3/2020

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2020, pelas 18 horas, na sede da Junta de Freguesia de Vide, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vide e Cabeça com a presença de 5 dos membros eleitos:-----

António Abrantes Dias;-----

Ana Emília dos Santos Ribeiro Nunes;-----

Ana Isabel Brito Silva Freire;-----

Elisabete Marina Figueira Silva;-----

José Augusto Pinto. -----

Estiveram presentes todos os membros do executivo da União de Freguesias de Vide e Cabeça.-----

Na assistência esteve presente um cidadão, residente e votante na União de Freguesias de Vide e Cabeça.-----

Após a composição da mesa o Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura da convocatória, composta pela seguinte ordem de trabalhos: -----

Ordem do dia; -----

1. Informações; -----

2. Discussão e votação da proposta 19/2020, referente a aquisição de uma viatura de transporte de pessoas de 9 lugares; -----

3. Discussão e votação da proposta 20/2020, referente a cedência de terreno em Cabeça, para a ampliação do cemitério da mesma localidade. -----

Período de intervenção do público. -----

Após este momento a secretária da mesa, Ana Emília, leu a ata da assembleia anterior.

O presidente João Orlindo fez a sugestão de pormenorizar a identificação do terreno doado, referido no ponto n.º 4 da ordem de trabalhos, identificando o nome do pro-

prietário e o artigo do terreno. Posta a votação foi aprovada por 8 votos a favor e 1 abstenção. -----

Passando ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia tomou a palavra lendo uma carta que recebeu do Sr. João Mendes Dias. Resumidamente, o conteúdo da carta solicitava a ata da assembleia anterior. Estando a ata apenas disponível a partir da data de hoje, o Presidente da Assembleia sugeriu resposta à mesma via carta para o Sr. João Dias, indicando que deve consultar a ata nos serviços administrativos, assim que for possível. -----

Ainda no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente João Orlindo esclareceu que a carrinha de transporte de crianças de Cabeça vai atingir o limite da idade legal para transporte de crianças no próximo ano, daí a proposta do ponto n.º 2 da ordem de trabalhos. Também referiu as várias intervenções a serem realizadas na freguesia, nomeadamente a aprovação e financiamento da ETAR no Cide por fundos europeus, a realização de sete muros na freguesia, com projeto, que ainda estão dependentes de verbas bloqueadas até ao fim de 2020 e destacou a intervenção do saneamento na Barriosa. Uma vez que as ruas se encontram em más condições devido a esta intervenção, o executivo conseguiu financiamento por parte da Câmara Municipal para o calçamento da Rua da Capela e do Largo da Capela. No entanto, a Junta de Freguesia será intermediária deste processo e só irá realizar o pagamento quando a Câmara proceder à transferência dos fundos. -----

No segundo ponto, tendo já o assunto sido abordado no ponto anterior, o Presidente da Assembleia questionou o executivo sobre a forma de pagamento da viatura. O Presidente João Orlindo referiu que será em leasing, uma vez que os próprios transportes de crianças suportam a compra e, estando a carrinha atual em bom estado, não há necessidade de colocar à troca. Desta forma, o Presidente da Assembleia sugeriu o uso da carrinha mais antiga para o transporte de pessoas no itinerário Vide - Muro - Casal do Rei - Cabeça - Portela do Arão, de forma a fazer ligação com o autocarro de Seia. O presidente João Orlindo assume essa possibilidade e inclusivamente sugere o mesmo serviço com o concelho de Oliveira do Hospital, com regulamentação, uma vez que os transportes coletivos de pessoas são e serão cada vez mais escassos. Posta a votação, foi aprovado por unanimidade a aquisição de uma viatura de transporte de pessoas de 9 lugares com a condição de pagamento a crédito ou a leasing. -----

Em relação ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi apresentada uma minuta da proposta de cedência de terreno para ampliação do cemitério de Cabeça. A necessidade da ampliação do cemitério em Cabeça, deve-se ao facto de existirem apenas 10 campos disponíveis para venda. Sendo assim, o executivo procurou uma solução junto dos proprietários confinantes tendo a Sr.ª Ana Paula Galvão Trindade, representada pela sua tutora Andreia Marisa Trindade Santos Nogueira, manifestado disponibilidade para ceder a área necessária a para a realização da ampliação. O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu que a melhor solução seria mesmo a compra do terreno e questiona os 20.000,00€ (vinte mil euros) de indemnização propostos no acordo. O Tesoureiro Nuno, referiu que realmente a venda do terreno seria a melhor solução, mas não conseguiram convencer a proprietária e o Presidente João Orlindo acrescentou que a Senhora não falou em indemnizações, muito menos em valores, apenas se trata de uma minuta da proposta a realizar, e que se devem ter em conta todos os critérios e possibilidades. Sendo assim, o Presidente da Assembleia sugere atenção no conteúdo da proposta final. Posto a votação, foi aprovado por unanimidade. -----
Aberto o período de intervenção ao público, sem intervenientes e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas 19h, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida, retificada e aprovada será assinada pela mesa.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, António Abrantes Dias

A 1ª Secretária, Ana Emília dos Santos Ribeiro Nunes

A 2ª Secretária, Ana Isabel Brito Silva Freire

Ana Isabel Brito Silva Freire